



Prefeitura Nova Fátima <licitacaonfpr@gmail.com>

Questionamento Oficina de Informática

2 mensagens

Gabriele Duarte Paulino <gabiduarte.paulino@hotmail.com>
Para: "licitacaonfpr@gmail.com" <licitacaonfpr@gmail.com>

15 de janeiro de 2026 às 18:03

Boa tarde,

Em 2016, fui estagiária do departamento de educação e esportes, atuei como instrutora de informática básica e auxiliar administrativo.

Gostaria de saber se esse tempo de estágio contabiliza/pontua como tempo de serviço para o credenciamento.

Atenciosamente
Gabriele Duarte

Prefeitura Nova Fátima <licitacaonfpr@gmail.com>
Para: Gabriele Duarte Paulino <gabiduarte.paulino@hotmail.com>

19 de janeiro de 2026 às 13:53

Boa tarde,

Após análise do edital e diálogo com a Secretaria solicitante, esclarece-se que o tempo de estágio não é computado como tempo de serviço profissional para fins de credenciamento.

Isso porque o estágio não gera vínculo empregatício, nos termos da Lei nº 11.788/2008 (Lei do Estágio). Dessa forma, não há que se falar em declaração de empregador, uma vez que a empresa na qual o estagiário exerce suas atividades atua como concedente de estágio, e não como empregadora.

Assim, para fins de comprovação de experiência/habilidade profissional, serão aceitos apenas os documentos previstos no edital que demonstrem vínculo empregatício ou exercício profissional, não se enquadrando o período de estágio nessas hipóteses.

Atenciosamente, Comissão de Contratação

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA/PR

RUA DR. ALOYSIO DE BARROS TOSTES Nº 420 - CENTRO

NOVA FÁTIMA/PR

FONE: (43) 3552-1122

